



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1849

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Intenção de Registro de Preços	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60

Rua Cel. Amantino, 483

Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223

Site: www.itabera.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92

Rua Josephina Silva Mello, 550

Telefone: (15) 3562-9320

Site: www.itabera.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1849

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 53/2026 - PROCESSO Nº 117/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2026 de objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria destinados à confecção, montagem, manutenção e/ou adequação de estruturas metálicas para utilização na decoração natalina**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 16 de outubro de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Camila Giuliana Queiroz Ferreira - Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos.

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando registro de preços para aquisições futuras de Equipamentos e Insumos de informática. Abre-se prazo de 8 dias úteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico <https://itabera.ldoc.com.br/atendimento> ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na íntegra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br>.

Extrato

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2026
PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI (GAM)

OBJETO: 1º Termo aditivo de supressão ao contrato nº 02/2026 visando a Supressão do valor originalmente acordado.

VALOR SUPRIMIDO: 7.973,30

Data de vigência: 09/09/2026

Processo Administrativo nº 343/2022

Pregão Presencial nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADA: WAGNER ROBERTO DA SILVA

***159938** CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2022

OBJETO: 4º Termo Aditivo - Prorrogação do contrato que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de gravação e transmissão das sessões de licitação.

VIGENCIA: 13 de Setembro de 2026 a 12 de Setembro de 2027

VALOR: R\$ 25.200,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 74/2024

OBJETO: 2º Termo de Prorrogação - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de autorização de internação hospitalar.

VALOR: R\$ R\$ 58.240,92

VIGENCIA: 24 de setembro de 2026 e encerrando-se em 23 de setembro de 2027

Pregão Presencial nº: 06/2026

Processo Administrativo nº: 13/2026

Ata de Registro de Preços nº: 23/2026

Requerente: Cirúrgica União Ltda. - CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Objeto: Solicitação de troca de marca do Item nº 105 - Toalha Umedecida (marca FIESTA para marca LIPPY KIDS - Maxi Confort)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público aos interessados que a solicitação realizada pela empresa ora mencionada se encontra **INDEFERIDO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1849

Página 3 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 27/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, os **candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/449D-C430-348B-9333> e informe o código 449D-C430-348B-9333





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1849

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Vagas: 04

CLASS.	NOME
64°	DORACINA APARECIDA GIL CRISTIANO
65°	LUCILEI DE FREITAS NUNES
66°	SONIA DO COUTO SANTOS
67°	MARIA ELENA RAFAEL FIGUEIRA

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:

60º JULIANE MACHADO GIL DE LACERDA

61º ISABELLE APARECIDA RAMOS LEME

62º MIRELE GIANNAZI RUIVO

63º KAROLINE GOES FERREIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRA

Vagas: 01

CLASS.	NOME
51°	CAROLINE DE FÁTIMA DOS SANTOS

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:

49º ANA LIDIA DE MELO CAMARGO CARDOSO

Itaberá, 28 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1849

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Vencos,e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	91.895,61	101.232,15	90.227,80	138.162,08	109.444,85	96.882,69	103.017,74	96.306,10	94.468,77	101.671,66	101.948,50	100.820,00	1.226.077,95	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	18.560,00	18.560,00	18.560,00	37.120,00	0,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	222.720,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	760.800,00	0,00
Encargos Sociais	19.727,70	19.641,38	19.468,98	30.848,49	26.764,15	27.248,05	27.446,11	27.788,85	27.469,15	28.722,46	27.485,04	27.485,04	310.095,40	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	193.583,31	202.833,53	191.656,78	269.530,57	199.609,00	206.090,74	212.423,85	206.054,95	203.897,92	212.354,12	211.393,54	210.265,04	2.519.693,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	193.583,31	202.833,53	191.656,78	269.530,57	199.609,00	206.090,74	212.423,85	206.054,95	203.897,92	212.354,12	211.393,54	210.265,04	2.519.693,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.764.800,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													314.573,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.578.407,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													127.871.819,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.519.693,35	1,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.672.309,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.288.693,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.905.078,24	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Vencos.e Vantagens Fixas – Pessoal ativo	91.895,61	101.232,15	90.227,80	138.162,08	109.444,85	96.882,69	103.017,74	96.306,10	94.468,77	101.671,66	101.948,50	100.820,00	1.226.077,95	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	18.560,00	18.560,00	18.560,00	37.120,00	0,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00	222.720,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	760.800,00	0,00
Encargos Sociais	19.727,70	19.641,38	19.468,98	30.848,49	26.764,15	27.248,05	27.446,11	27.788,85	27.469,15	28.722,46	27.485,04	27.485,04	310.095,40	0,00
nativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	193.583,31	202.833,53	191.656,78	269.530,57	199.609,00	206.090,74	212.423,85	206.054,95	203.897,92	212.354,12	211.393,54	210.265,04	2.519.693,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	193.583,31	202.833,53	191.656,78	269.530,57	199.609,00	206.090,74	212.423,85	206.054,95	203.897,92	212.354,12	211.393,54	210.265,04	2.519.693,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.764.800,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													314.573,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.578.407,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													127.871.819,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.519.693,35	1,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.672.309,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.288.693,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.905.078,24	5,40



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal